

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
CONCURSO PÚBLICO 001/2018  
4º ADITIVO**

O Município de Macaíba - RN, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Fernando Cunha Lima Bezerra** no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º ADITIVO ao Edital 001/2018 do CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

**CONSIDERANDO**, ofício de No 363/2018 do COFI/CRESS - RN, contendo orientações para retificação do Edital 001/2018.

**CONSIDERANDO**, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO**, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE**,

**Artigo 1º** - Fica retificado o ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cód.	CARGO	Carga Horária	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Total de Vagas	Vagas- Ampla concorrência	Vagas PCD
23	Assistente Social	<b>30 h/sem.</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe.	R\$ 2.975,67	16	15	1

**Artigo 2º** - Retifica-se o Anexo IV – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS, para o cargo Assistente Social,

**ONDE SE LER:**

Na área de atendimento à população do Município: Coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pela Municipalidade; coordenar o levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como, crianças, adolescentes, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, portadores de deficiência, idosos, entre outros; coordenar unidades de atendimento que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão-de-obra junto a população, promovendo sua integração no mercado de trabalho; participar da elaboração, coordenação e execução de

campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene, saneamento, educação; organizar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, idosos e desamparados; orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, nos Centro de Referência da Assistência social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada. Quando na área de atendimento ao servidor municipal: quando na área de atendimento ao servidor municipal: Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal; acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço; fazer atendimento, acompanhar processos e oferecer parecer/estudo social; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções; estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho, buscando a diminuição dos afastamentos por doenças laborais; esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura. Atribuições na UPA: Acolher e orientar os usuários da UPA quanto a seus direitos e encaminhá-los aos órgãos competentes quando necessário; providenciar encaminhamento de crianças, adolescentes e idosos para centrais de referência, quando houver necessidade de abrigo.

### **PASSA-SE A LER:**

Na área de atendimento à população do Município: coordenar o levantamento de dados para identificar expressões da Questão Social vivenciadas por grupos específicos de pessoas [...] pessoas com deficiência [...]; coordenação e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, , saneamento, educação; contribuir com a equipe técnica de atendimento durante o planejamento de atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, idosos e sujeitos e famílias em situação de vulnerabilidade social; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílio e outros meios; ações que visem a redução de desigualdades e a inclusão social;



orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de promover o acesso a direitos. Quando na área de atendimento ao servidor municipal: [...] desenvolvendo atividades de caráter educativo, de assistência à saúde [...]; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, através do trabalho multiprofissional, identificando e atuando na resolutividade de problemas socioeconômicos vivenciados pelo servidor; acompanhar a evolução dos servidores atendidos pelo serviço proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para colaborar em sua reintegração ao serviço; fazer atendimento, acompanhar em sua reintegração ao serviço; fazer atendimento, acompanhar processos e elaborar parecer/estudo social.

**Artigo 3º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 e seus anexos

**Macaíba – RN, 21 de dezembro de 2018.**

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal